



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N° 003/2015

A Prefeitura do Município de CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve tornar pública a segunda retificação ao edital de abertura, o fazendo nos seguintes termos.

Art. 1º fica alterado o item 2 do edital de abertura da seguinte forma:

TABELA 2.1

Onde se lê:

Motorista	R\$ 841,13	40 h/Sem	08	00	08	00	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00	Domingo Manhã
-----------	------------	----------	-----------	----	----	----	---	-----------	---------------

Leia-se:

TABELA 2.1

Motorista	R\$ 841,13	40 h/Sem	08	00	08	00	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação - categoria AB	R\$ 15,00	Domingo Manhã
-----------	------------	----------	-----------	----	----	----	---	-----------	---------------

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br. e nos meios oficiais do Município de Camboriú/SC.

CAMBORIÚ, 25 de Junho de 2015.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL